



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1431

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria nº. 11.527/2020.
- Ratificação de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº. 0000534/2020 - Empresa: Cezarios Moveis e Comercio LTDA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.527/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo Administrativo n.º 4378335/2020 e, em consonância com o Parecer PGM exarado às fls. 14 a 17 dos autos, **RESOLVE** conceder redução da carga horária de 40h para 20h, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 161.º, § 1º, da Lei nº 288/1995, a servidora **CATARINA DE SOUZA LIRA**, servidora municipal efetiva, admitida por concurso público em 20.05.2004, ocupante do cargo de Odontólogo, Símbolo CCE-III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcílio Beltrão Siqueira
PREFEITO

Dispensas de Licitações

GABINETE
CIVIL



PENEDO
PREFEITURA

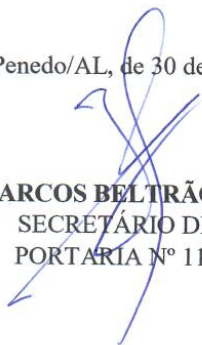
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 9.412/2018, constante do presente processo administrativo de nº **0000534/2020** para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**, por meio da empresa **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.016.072/0001-15** no valor de R\$ **5.590,00** (Cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 30 de junho 2020.


MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.451/2020

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br